



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PARECER Nº 04/2021
PROJETO DE LEI Nº 1.603/2021

PARECER DA COMISSÃO

A matéria em análise trata do Projeto de Lei nº 1.603/2021 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a PROMOVIDA - Associação para Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião e dá outras providências.”**

O presente projeto de lei trata da autorização ao Município em celebrar convênio com a PROMOVIDA - Associação para Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião, que tem seu trabalho voltado ao acolhimento e moradia ao idoso desamparado e necessitado.

O Município não possui uma entidade oficial que disponha de estrutura para prestar essa assistência específica aos idosos, o que cresce a importância dos serviços prestados pela Associação.

O repasse de recursos a entidade assistencial, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320/64, visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica.

Assim, para o Município manter uma estrutura mínima para a prestação desses serviços de acolhimento e moradia as pessoas idosas, teria que dispende de mais recursos que os destinados a entidade assistencial, que já possui uma estrutura satisfatória e eficiente para prestar esses serviços, como é de conhecimento público.

Portanto, somo de parecer favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 05 de Fevereiro de 2021.

KLEBE BARROS ROSA HUBERTO SILVA NASCIMENTO
Presidente Relator

ELSON DAS NEVES LIMA

Membro